

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019****Pregão nº 1/2019****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA JUNTA ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **EVERTON MULLER ALVES**, inscrita no CNPJ sob n.º 19.236.423/0001-33, neste ato representada por **EVERTON MULLER ALVES**, portador do CPF nº 038.901.259-99 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 183.650,00 (Cento e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA JUNTA ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	15100	SERVIÇOS DE MÉDICO CARDIOLOGISTA Serviço profissionais de Médico cardiologista para atendimento de consultas, avaliações cardiologicas e avaliações pré-cirurgicas.	CONSU	450,00	88,00	39.600,00
1	2	15099	SERVIÇOS MEDICOS DE LAUDOS DE EXAMES CARDIOLOGICOS Serviços médico profissionais com especialidade em cardiologia para laudar os exames de electrocardiograma.	UN	2.500,00	10,10	25.250,00
2	1	15100	SERVIÇOS DE MÉDICO CARDIOLOGISTA Serviço profissionais de Médico cardiologista para atendimento de consultas, avaliações cardiologicas e avaliações pré-cirurgicas.	CONSU	1.350,00	88,00	118.800,00
TOTAL							183.650,00

Dr. Everton Müller Alves
Cardiologista
CRM/SC 15.216, CRM/PR 28.908



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019

Pregão nº 1/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA JUNTA ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EVERTON MULLER ALVES;

VIGÊNCIA: 08/02/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 183.650,00

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: EVERTON MULLER ALVES - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 28/02/23

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2419

Galvão
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 28/02/23

JORNAL: Tribuna

EDIÇÃO: 2118

Galvão
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ERRATA DISPENSA 008 2023

Onde lê-se:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Capacitação para famílias inscritas na Secretaria de Assistência Social e participantes do Programa Família Acolhedora. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores					
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade/Preço
NEUSA ELI FIGUEIREDO CERUTTI	1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA e capacitada para ministrar cursos de capacitação para famílias acolhedoras consistindo em preparar as famílias para a execução do serviço de acolhimento e proteção as crianças e adolescentes com direitos violados. O curso deverá ser realizado por meio de encontros expositivos e dinâmicos que abordem a operacionalização do Programa Família Acolhedora no que se refere ao acolhimento, cuidado e proteção das vítimas de violação de direitos		1,00 10.305,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 17/02/2023.
SARA REGINA DALL ABA MACHADO DE SOUZA - Prefeita Municipal em Exercício

Leia-se:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Capacitação para famílias inscritas na Secretaria de Assistência Social e participantes do Programa Família Acolhedora. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores					
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade/Preço
NEUSA ELI FIGUEIREDO CERUTTI	1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA e capacitada para ministrar cursos de capacitação para famílias acolhedoras consistindo em preparar as famílias para a execução do serviço de acolhimento e proteção as crianças e adolescentes com direitos violados. O curso deverá ser realizado por meio de encontros expositivos e dinâmicos que abordem a operacionalização do Programa Família Acolhedora no que se refere ao acolhimento, cuidado e proteção das vítimas de violação de direitos		1,00 10.305,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 17/02/2023.
SARA REGINA DALL ABA MACHADO DE SOUZA - Prefeita Municipal em Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de fevereiro de 2023.

ELIONETE K. DA SILVACASTIGLIONI - Presidente da Comissão

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022
Tomada de preços nº 11/2022

OBJETO: Construção de um Centro de Convivência Social contendo espaços para salão, instalações sanitárias e hall de entrada, com serviços de movimento de terra e drenagem, estruturas, alvenaria, cobertura em estruturas metálicas com telhas de fibrocimento, esquadrias, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pinturas, pavimentações, paisagismo e serviços diversos entre outros, conforme projetos e especificações. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP - EXECUÇÃO ATUAL: 16/05/2023 - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023 - Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 421/2021 - Pregão nº 97/2021
OBJETO: Aquisição de CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 KG e P-45KG e BOTTIÃO P-13 KG e P-45KG. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ADILSON KRUGER GARBIN - EXECUÇÃO ATUAL: 27/04/2023; DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023 - Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ADILSON KRUGER GARBIN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022
Tomada de preços nº 12/2022

OBJETO: Construção de um Centro de Convivência Social com serviços de movimento de terra, fundações, estruturas, alvenaria com blocos cerâmicos, cobertura em estrutura metálica e telhas em fibrocimento, esquadrias em madeira, aço e vidro, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pinturas, paisagismo entre outros, conforme projetos e especificações.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME. EXECUÇÃO ATUAL: 23/08/2023 - DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2020 - Pregão nº 94/2020

OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME; VIGÊNCIA: 21/02/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 62.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JUREMA PRETO CAVALHEIRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2018 - Pregão nº 56/2018

OBJETO: FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE FIBRA ÓPTICA E REDE PONTO A PONTO PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS UNIDADES QUE INTEGRAM AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: Rline Telecom; VALOR: R\$ 25.806,44 - DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023 - Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ROSAURO LEANDRO BARETTA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019 - Pregão nº 1/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA JUNTA ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: EVERTON MULLER ALVES; VIGÊNCIA: 08/02/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 183.650,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: EVERTON MULLER ALVES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023 - Processo dispensa nº 009/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ Nº 02.593.711/0001-42
Representante: ANTÔNIO LUIS REMEDI CORDEIRO - CPF nº 582.885.380-53
OBJETO: Constitui objeto deste certame a aquisição de coletâneas de livros paradidáticos, para atender as Escolas e Cmei's da rede municipal. VALOR TOTAL: R\$ 16.922,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais) - VIGÊNCIA: 22/02/2024
Santo Antonio do Sudoeste, em 23/02/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de
MANFRINÓPOLIS
Verdadeiramente
PARA TODOS!

Para evitar que
o mosquito da
Dengue se crie

é só virar

Faça a sua parte. Não deixe a água acumular na sua casa. Vire pratinhos de vasos, garrafas, baldes, barris e pneus. Agindo assim, você elimina a água parada, evita a proliferação do mosquito e a gente vira esse jogo.

f /prefeiturademanfrinopolis

manfrinopolis.pr.gov.br

#SALVEOPLANETA



O MUNDO
ESTÁ EM
SUAS MÃOS

Preservar o meio ambiente é fundamental. É nele que estão os recursos naturais necessários para a nossa sobrevivência, como água, alimentos e matérias-primas. Sem esses recursos, todas as formas de vida do planeta são afetadas negativamente.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SALGADO FILHO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ADILSON KRUGER GARBIN

EXECUÇÃO ATUAL: 27/04/2023

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ADILSON KRUGER GARBIN

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:2AFF3592

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 317/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2020

Pregão nº 94/2020

OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JUREMA PRETO CAVALHEIRO ME;

VIGÊNCIA: 21/02/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 62.400,00

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

JUREMA PRETO CAVALHEIRO -

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:77D42278

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 10/2019**

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019

Pregão nº 1/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA JUNTA ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EVERTON MULLER ALVES;

VIGÊNCIA: 08/02/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 183.650,00

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

EVERTON MULLER ALVES -

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:62CAC57C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2023

Processo dispensa nº 009/2023



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipar@

Página:1

Sequência: 2944 Contrato: 000010-1/2019 SIM-AM: 10

Início vigência 13/02/2019 Final vigência 08/02/2024 Início execução 13/02/2019 Final execução 08/02/2024 Fornecedor 576469-6 EVERTON MULLER ALVES
Gestor 1171 - MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA Início exec.gestor 13/02/2019 Fim exec.gestor 13/02/2019

Local 86 DEPARTAMENTO DE SAUDE Licitação Pregão - 58 000001/2019

Súmula CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA JUNTA ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO

Fiscal: 5510-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Controlador de encargos sociais e tributários: 5510-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	11/02/2020	10/02/2021	169.000,00
2	Aditivo	Não	Prazo	09/02/2021	10/02/2022	
3	Aditivo	Não	Prazo e valor	09/02/2022	09/02/2023	169.000,00
4	Reajuste	Não		14/06/2022	09/02/2023	22.271,00
5	Aditivo	Não	Prazo e valor	08/02/2023	08/02/2024	183.650,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	169.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	712.921,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(283.556,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	12.120,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	441.485,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	169.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	712.921,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(283.556,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	12.120,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	441.485,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 2944
- Imprimir os atos contratuais



Equiplano

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 2944 - Contrato: 10/2019			Licitação: Pregão - 58 000001/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 576469 - 6 Nome: EVERTON MULLER ALVES			CPF/CNPJ: 19.236.423/0001-33		Telefone: 4699912-0950		13/02/2019		12/02/2020		09/02/2023		
Lote: 001													
Item: 001	450,00	80,00	36.000,00	900,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335,00	109.616,00	15,00	1.320,00
Produto: 15100 SERVIÇOS DE MÉDICO CARDIOLOGISTA										Unidade de medida: CONSU		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550004 MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA			Local: 000086 DEPARTAMENTO DE SAUDE										
Item: 002	2.500,00	10,00	25.000,00	5.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	17.500,00	5.750,00	58.075,00
Produto: 15099 SERVIÇOS MEDICOS DE LAUDOS DE EXAMES CARDIOLOGICOS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550004 MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA			Local: 000086 DEPARTAMENTO DE SAUDE										
Lote: 002													
Item: 001	1.350,00	80,00	108.000,00	2.700,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.795,00	144.320,00	2.255,00	198.440,00
Produto: 15100 SERVIÇOS DE MÉDICO CARDIOLOGISTA										Unidade de medida: CONSU		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550004 MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA			Local: 000086 DEPARTAMENTO DE SAUDE										
Total	4.300,00		169.000,00	8.600,00	338.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.880,00	271.436,00	8.020,00	257.835,00
Total geral	4.300,00		169.000,00	8.600,00	338.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.880,00	271.436,00	8.020,00	257.835,00

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 2944

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.